



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 353, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Prorrogação de licença à servidora gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANGELA DUARTE GUESES**, Diretora do Hospital Municipal, matrícula nº 0007689, pertencente ao quadro de servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação de licença à gestante pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar com data de início de **20 de outubro de 2021 a 18 de dezembro de 2021.**

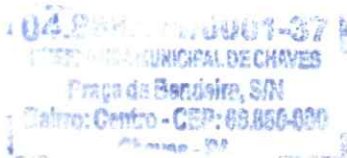
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 19 de outubro de 2021.


Augusto Henrique Piris Nunes
Secretário Municipal de Administração

AUGUSTO HENRIQUE PIRIS NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2021



CABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 243 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-73 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 19 / 10 / 2021

Servidor(a) Municipal